



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ano VII - Edição nº 00750 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2501963077C31E38416C2E42BE4888A7

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 087//2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017 - (REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL) - Institui a comissão de avaliação prévia dos imóveis objetos de desapropriação pelo Poder Executivo.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 199/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2017

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA N.º 087//2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

(REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL)

Institui a comissão de avaliação prévia dos imóveis objetos de desapropriação pelo Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de desapropriação de imóveis no Município de Boa Vista do Tupim;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal proceder a avaliação prévia dos imóveis a serem desapropriados, para que o expropriado seja justamente indenizado, por preço de mercado;

CONSIDERANDO que sem a devida avaliação, não se poderá cumprir devidamente a indenização do expropriado;

CONSIDERANDO que os funcionários Renê de Azevedo Brito, Walter Ney Gomes Guerra e Mário Ribeiro de Araújo estão aptos para promoverem o trabalho de avaliação do imóvel que o Município de Boa Vista do Tupim pretende desapropriar;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a comissão de avaliação de imóveis, para efeito de desapropriação, com os seguintes componentes:

I - Walter Ney Gomes Guerra - Presidente;

II- Renê de Azevedo Brito - membro;

III - Mário Ribeiro de Araújo - membro.

Art. 2º. A comissão ora instituída promoverá, através de laudo técnico, com as devidas especificações, a avaliação de todos os bens que forem declarados, por **força de decreto** executivo, de utilidade pública para efeito de desapropriação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Art. 3º. Concluído o laudo, o mesmo será entregue ao Chefe do Executivo, que promoverá a desapropriação nos moldes da lei.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 08 de agosto de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 199/2017

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Elisvaldo Lopes Cerqueira 21050619587, CNPJ nº. 14.537.459/0001-33**, para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, com limpeza e substituição de filtros, em aparelhos de ar condicionado para Secretarias, Posto de Saúde da Família - PSF e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, sendo 15 (quinze) aparelhos para instalação e 15 (quinze) aparelhos para manutenção, com prazo de até 30 (trinta) dias para execução dos serviços. Boa Vista do Tupim, 06 de setembro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2017

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 228/2017, originado da Dispensa de Licitação nº. 199/2017, com a empresa **Elisvaldo Lopes Cerqueira 21050619587, CNPJ Nº. 14.537.459/0001-33**, para prestação dos serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, com limpeza e substituição de filtros, em aparelhos de ar condicionado para Secretarias, Posto de Saúde da Família - PSF e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do município de Boa Vista do Tupim, durante o período de até 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, pelo valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, sendo 15 (quinze) aparelhos para instalação e 15 (quinze) aparelhos para manutenção. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 06 de setembro de 2017. Assina pela empresa Elisvaldo Lopes Cerqueira e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.